



CONGRESSO NACIONAL

MPV 619

00070

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 13/06/2013	Medida Provisória nº 619 DE 2013
--------------------	----------------------------------

Autor MANOEL JUNIOR	Nº do Prontuário
------------------------	------------------

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. X Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 7º da Medida Provisória n.º 619, de 2013, a seguinte redação:

Art. 7º Fica instituído o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas e Barragens Subterrâneas, com a finalidade de promover o acesso à água para o consumo humano e a produção de alimentos, por meio de implementação de tecnologias sociais, destinado às famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água.

JUSTIFICATIVA:

O armazenamento de água em aquíferos artificiais, por meio de barragens subterrâneas, pode ser uma alternativa para suprir as necessidades de água no meio rural, principalmente para consumo vegetal. Na tentativa de amenizar e/ou solucionar os problemas advindos das irregularidades das chuvas no tempo e no espaço, a Embrapa Semiárido vem, desde a década de 80, criando e/ou adaptando alternativas tecnológicas de convívio com o Semiárido. Entre essas alternativas, destaca-se a Barragem Subterrânea – BS, pelo seu moderado nível de adoção por parte dos agricultores, por sua eficácia, baixo custo, simplicidade, rapidez e praticidade de construção. Nessa mesma década, outro grupo de pesquisadores, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, também, iniciou estudos com BS, testando diferentes modelos.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
 Recebido em 13/06/2013, às 15:19
 Givago Costa, Matr. 257610

A barragem subterrânea é uma técnica de armazenar água da chuva no perfil do solo (subsolo) visando à exploração de uma agricultura de vazante e/ou subirrigação.

Possui como função barrar o fluxo de água superficial e subterrâneo por meio de uma parede, também conhecida como septo impermeável, construída transversalmente à direção do fluxo das águas. A água proveniente da chuva infiltra-se lentamente, criando e/ou elevando o lençol freático, cuja água será utilizada posteriormente pelas plantas.

Esse barramento faz com que a água fique armazenada no perfil do solo com perdas mínimas de umidade, pelo fato da evaporação ser muito lenta, diferentemente da evaporação que ocorre em barragens convencionais. Desta forma, o solo se mantém úmido por um maior período de tempo, atingindo, algumas vezes, o período mais próximo à seca, que em algumas regiões do Semiárido pode ser entre setembro e dezembro.

PARLAMENTAR

